

AS PME EXCELÊNCIA NA REGIÃO CENTRO 2019



ccdrc

comissão de coordenação e
desenvolvimento regional do centro

AS PME EXCELÊNCIA 2019 NA REGIÃO CENTRO

O estatuto “**PME Excelência**” é um título atribuído, anualmente, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (abreviadamente designado por IAPMEI) e pelo Turismo de Portugal, I.P. (no caso das empresas do setor do turismo), em parceria com 10 instituições bancárias a operar em Portugal, às pequenas e médias empresas (PME) que, nesse ano, prosseguiram estratégias de crescimento e que se evidenciaram pelo seu excecional desempenho, alavancando o crescimento económico. Trata-se de uma seleção das “melhores entre as melhores” uma vez que a sua escolha recai sobre aquelas que, de entre o grupo das empresas à qual foi atribuída a classificação de PME Líder, se destacaram com desempenhos superiores. A atribuição do estatuto PME Líder (também efetuado anualmente pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, I.P.) tem como objetivo conferir notoriedade e otimizar as condições de financiamento das PME nacionais com elevados padrões competitivos e que, pelas suas qualidades de desempenho económico-financeiro e níveis de risco, se posicionam como motor da economia nacional em diferentes setores de atividade. A atribuição deste estatuto, para além de ser uma marca de notoriedade a quem a aufere, reconhecida entre o meio empresarial, tem por objetivo alavancar estratégias de crescimento e de reforço da base competitiva destas empresas, traduzindo-se, entre outras vantagens, num acesso facilitado a diferentes fontes de financiamento ¹.

Dada a importância que as PME Excelência detêm como motor do desenvolvimento económico e como indicador das dinâmicas empresariais, interessa, pois, efetuar uma breve caracterização das que foram distinguidas, no ano de 2019, na Região Centro.

¹ www.iapmei.pt

Na Região Centro foram distinguidas 628 empresas com o estatuto PME Excelência 2019, correspondendo a mais de um quarto das PME Excelência nacionais (figura 1). Em Portugal, este universo totalizava 2.338 empresas, que eram responsáveis por 81.316 postos de trabalho. O Centro apresentava-se como a segunda região portuguesa com mais empresas galardoadas, depois da Região Norte. Isto significa que, em termos relativos, a concentração de PME Excelência na região (26,9%) foi superior à concentração do total de PME (20,7%)². Face a 2018, o universo de empresas reconhecidas na região aumentou 5,4%, correspondendo a um acréscimo de 32 empresas. Esta evolução contrariou a tendência nacional, já que, globalmente, foram distinguidas menos 40 empresas do que no ano anterior, representando uma quebra de 1,7%.

Figura 1: PME Excelência entre 2012 e 2019 na Região Centro e em Portugal

| NUTS II | PME Excelência | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 | 2012-2019 | 2018-2019 | 2017-2018 | 2016-2017 | 2015-2016 | 2014-2015 | 2013-2014 | 2012-2013 |
| | N.º | | | | | | | | Variação(%) | | | | | | | |
| Portugal | 2 338 | 2 378 | 1 947 | 1 786 | 1 509 | 1 846 | 1 103 | 1 314 | 77,9 | -1,7 | 22,1 | 9,0 | 18,4 | -18,3 | 67,4 | -16,1 |
| Região Centro | 628 | 596 | 485 | 495 | 391 | 527 | 294 | 369 | 70,2 | 5,4 | 22,9 | -2,0 | 26,6 | -25,8 | 79,3 | -20,3 |
| % do total | 26,9 | 25,1 | 24,9 | 27,7 | 25,9 | 28,5 | 26,7 | 28,1 | | | | | | | | |

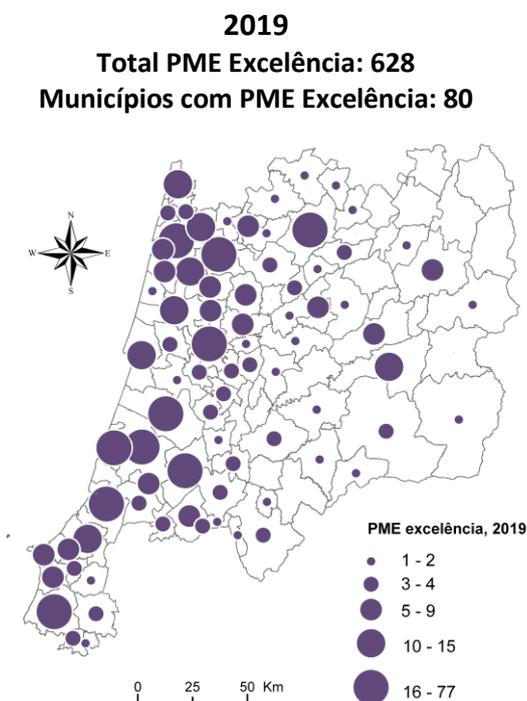
Fonte: Cálculos próprios a partir de IAPMEI.

As PME Excelência da região localizavam-se em 80 municípios, tendo aumentado a sua disseminação pela região face aos anos anteriores (em 2018, eram 77 municípios), apesar de, em 14 deles, existir apenas uma empresa galardoada (figura 2). No entanto, em 17 municípios existiam 10 ou mais PME Excelência: Leiria (77), Aveiro (41), Coimbra (35), Águeda (33), Viseu (32), Pombal (32), Alcobaça (25), Ourém (22), Marinha Grande (20), Torres Vedras (19), Cantanhede (13), Oliveira do Bairro (12), Fundão (12), Figueira da Foz (12), Ovar (11), Albergaria-a-Velha (11) e Caldas da Rainha (10). A maior concentração de PME Excelência ocorria nos municípios das sub-regiões do litoral, o que se justifica pela maior densidade de empresas nestes territórios.

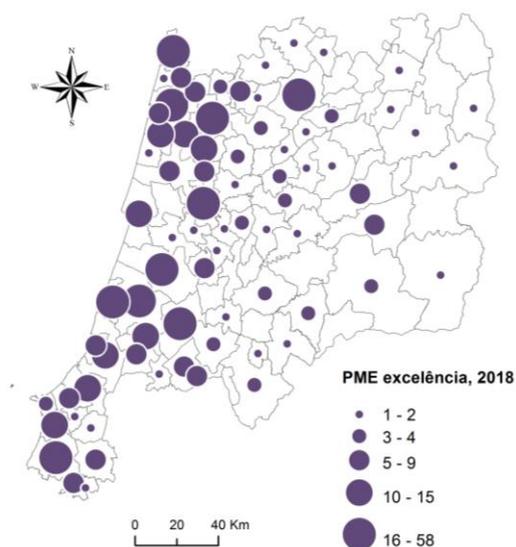
² Cálculo próprio a partir de INE (2020), Empresas em Portugal 2018.

Face ao ano anterior, destacava-se o aumento de PME Excelência nos municípios de Leiria (com um acréscimo de 19 empresas distinguidas), Alcobaça (mais 12), Pombal (mais oito), Cantanhede e Fundão (ambos com mais sete empresas reconhecidas do que em 2018). Em 2019, os municípios de Montemor-o-Velho, Constância, Alvaiázere, Oleiros, Sátão, Vila Nova da Barquinha, Vila Nova de Poiares e Vila Velha de Ródão passaram a ter, pelo menos, uma PME Excelência, o que não acontecia no ano anterior. Em contrapartida, Nazaré, Almeida, Trancoso, Mação e Pampilhosa da Serra deixaram de ter empresas galardoadas em 2019. Com perdas relevantes de PME Excelência nos seus territórios, destacavam-se também os municípios de Ourém (menos 10 empresas distinguidas), Marinha Grande (menos 10), Ovar (menos oito) e Batalha (menos sete).

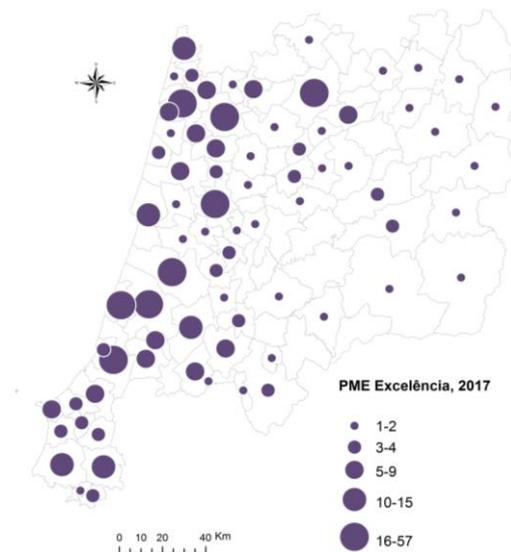
Figura 2: Distribuição municipal das PME Excelência na Região Centro



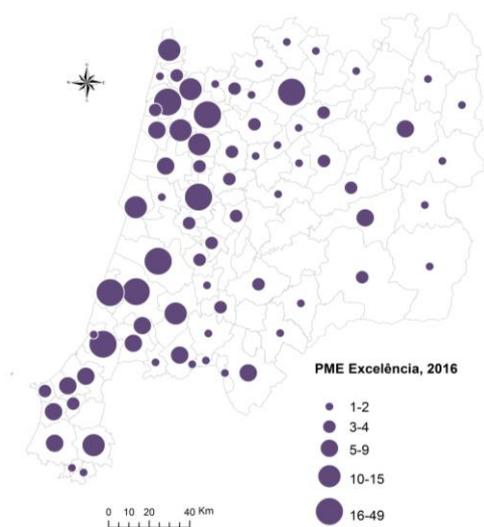
2018
Total PME Excelência: 596
Municípios com PME Excelência: 77



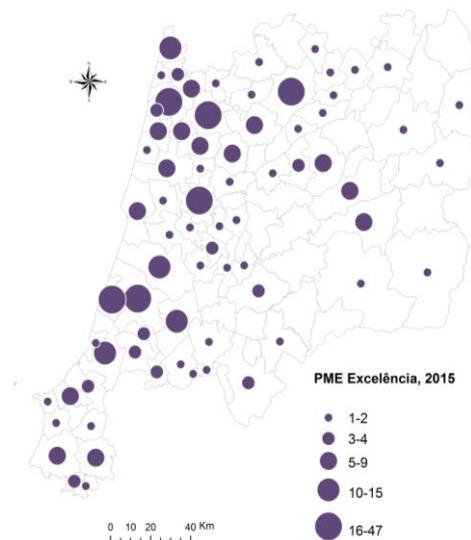
2017
Total PME Excelência: 485
Municípios com PME Excelência: 76



2016
Total PME Excelência: 495
Municípios com PME Excelência: 75



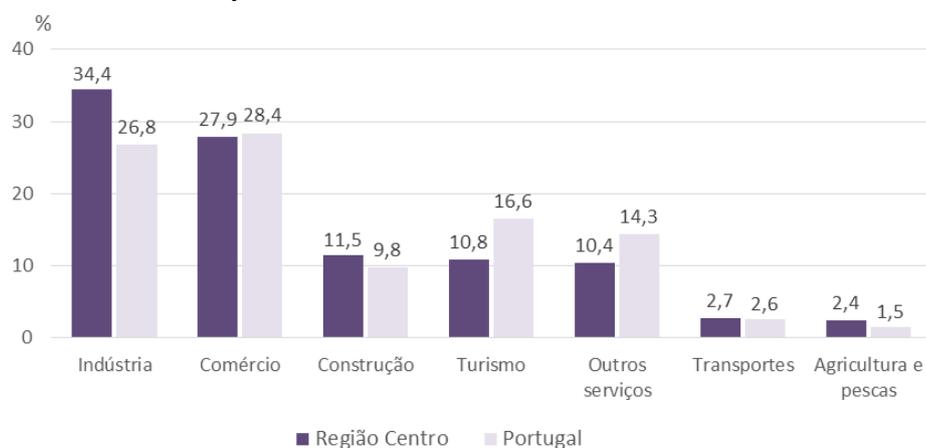
2015
Total PME Excelência: 391
Municípios com PME Excelência: 73



Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI.

As PME Excelência da região repartiam-se por diversos setores de atividade, existindo, no entanto, tal como a nível nacional, uma predominância da indústria (216 empresas) e do comércio (175 empresas), as quais perfaziam, no seu conjunto, quase dois terços do universo regional (figura 3). De salientar, o peso das PME Excelência industriais na região, bastante acima da média nacional, o que também acontecia com o peso das empresas galardoadas do setor primário. Pelo contrário, a importância das empresas do turismo distinguidas, na região, era bastante inferior à média do País. Face ao ano anterior, destacava-se o reforço das PME excelência do sector da construção na região (cujo peso aumentou 3,6 pontos percentuais, impulsionado pelo aumento de 47 para 72 empresas distinguidas em 2019).

Figura 3: Distribuição das PME Excelência 2019 na Região Centro e em Portugal por setor de atividade económica

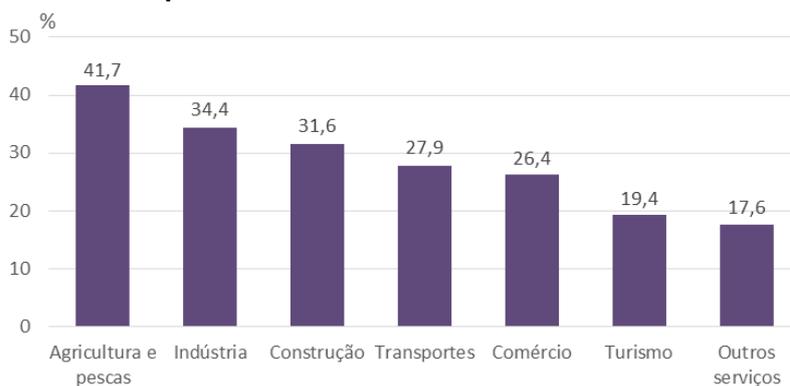


Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI.

Considerando as PME Excelência da Região Centro no total do país por setores de atividade (figura 4), destacavam-se, com uma concentração regional superior a 30% do total nacional, os setores da agricultura e pescas (42%), indústria (34%) e construção (32%). O turismo era o setor que apresentava menor expressão no total nacional (a região tinha 68 empresas galardoadas num total de 387). Face ao ano anterior, os

transportes diminuíram a sua importância de 33% para os atuais 28% (tendo as empresas distinguidas na região, nesta atividade, passado de 31 para 17, em 2019).

Figura 4: Peso das PME Excelência 2019 da Região Centro em Portugal por setor de atividade económica



Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI.

O setor empresarial é determinante para a competitividade e coesão dos territórios, em geral, e da Região Centro, em particular. Deste modo, o reconhecimento às empresas é de grande relevância e é por este motivo que também a CCDRC reconhece o mérito das empresas jovens com elevado crescimento – as Empresas Gazela – distinguindo-as com um galardão numa gala anual. Com estes prémios e distinções (quer PME Excelência do IAPMEI, quer Empresas Gazela da CCDRC) confere-se visibilidade e notoriedade aos empresários, num justo reconhecimento do seu mérito e do seu contributo para os resultados da economia.

ANEXO – Condições de acesso ao estatuto de PME Líder e PME Excelência 2019

Para a obtenção do estatuto de PME Líder, as empresas necessitam de cumprir diversos requisitos, a começar por assegurarem a condição de possuírem dimensão certificada de pequena ou média empresa. Adicionalmente, necessitam de prosseguir estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva, garantirem uma boa avaliação do seu perfil de risco, de acordo com os sistemas internos de notação de risco dos bancos protocolados e demonstrarem a sua situação regularizada ao nível do licenciamento da sua atividade e perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, o IAPMEI e o Turismo de Portugal. Necessitam também de ter pelo menos três exercícios de atividade completos e de apresentarem³:

- Resultado líquido positivo;
- EBITDA⁴ positivo nos dois anos em análise (2017 e 2018);
- Autonomia financeira (Capitais Próprios/Ativo) igual ou superior a 30%;
- Rendibilidade líquida do capital próprio igual ou superior a 2%;
- Dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 4,5;
- EBITDA/Ativo e EBITDA/Volume de negócios igual ou superior a 2%;
- Volume de negócios igual ou superior a um milhão de euros;
- Emprego, em 2018, de pelo menos oito trabalhadores;
- Notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua não superior a 7.

São excluídas do acesso ao estatuto de PME Líder as seguintes entidades: Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações e instituições que não tenham o lucro como objetivo e empresas que não disponham de contabilidade organizada.

Para serem consideradas PME Excelência, a seletividade é maior e as empresas, para além de cumprirem as condições anteriores, terão de cumprir cumulativamente os seguintes critérios: (i) autonomia financeira igual ou superior a 37,5%; (ii) rendibilidade líquida do capital próprio igual ou superior a 12,5%; (iii) dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5; (iv) EBITDA/Ativo igual ou superior a 10,0%; (v) EBITDA/Volume de negócios igual ou superior a 7,5%; (vi) crescimento do volume de negócios (de 2017 para 2018) de, no mínimo, zero; e (vii) notação de risco atribuída pelas Sociedades de Garantia Mútua não superior a 5.

³ No caso de empresas do setor do turismo alguns dos limites indicados são diferentes.

⁴ EBITDA= Vendas e serviços prestados + Subsídio à exploração +/- Variação nos inventários da produção + trabalhos para a própria entidade - Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal + Outros rendimentos e ganhos - Outros gastos e perdas.